



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao vigésimo dia do mês de dezembro de 2024, a partir das 11h00min, na sede do RPPS de Meridiano-SP localizada a Rua Luiza Feltrin Guilhen, n.º 1716, na Sala de Reunião neste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para Reunião Ordinária e deliberar sobre as contas do mês de novembro de 2024, em atenção à convocação publicada na pág. 05 do Diário Oficial de 19 de dezembro de 2024, sendo assim, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido para abertura da reunião, para suas deliberações. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente) e Dener de Oliveira Bolonha (Membro). Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia: resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de novembro, 2) Análise da carteira de investimento, 3) Aprovação da Política de Investimentos.** Neste sentido passamos para a 1º pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referente ao mês de novembro**, passamos a análise dos balancetes de receita e despesa, onde constatamos que nas despesas foram pagos um montante no valor de R\$ 449.273,54 (quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) referentes a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, aposentadorias e pensões, e os valores arrecadados no mês de novembro foi de R\$ 443.666,13 (quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e treze centavos), onde subtraindo do valor arrecadado vimos que houve um déficit de R\$ 5.607,41 (cinco mil seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos). Sendo assim, observamos que os valores arrecadados não supriram as demandas de pagamentos das despesas administrativas. Em seguida os membros do conselho da administração passaram a análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores no importe de R\$ 947.470,10 (novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e dez centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente a alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 265.291,62 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) porém nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$0,04 (quatro centavos) a maior, já o percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou no valor de R\$ 132.645,81 (cento e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), gerando uma diferença a menor de R\$ 0,08 (oito centavos), já em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, no importe total de R\$ 23.936,77 (vinte e três mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), calculando o percentual de 28%, resultou em R\$ 6.702,29 (seis mil setecentos e dois reais e vinte e nove centavos), e o cálculo do percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou em R\$ 3.351,14 (três mil trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), gerando a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a menor. **2) Análise da carteira de investimento**, em análise a mesma, todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência, e verificou-se que obtivemos os valores conforme saldo dos investimentos de R\$ 17.351.470,12 (dezessete milhões, trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta reais e doze centavos) correspondendo as aplicações juntamente com o saldo da conta movimento, com retorno mensal de 0,55%, perfazendo o valor de R\$ 94.757,95 (noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **3) Deliberação sobre a Política de Investimentos Anual de 2025**, contamos com a presença




**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**


CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br


do Sr. Augusto, Gestor da Carteira de Investimentos, em seguida foi passada a palavra para o mesmo, onde discorreu sobre a elaboração da política, e sanando as dúvidas dos conselheiros presentes, assim, em ato contínuo, a mesma foi deliberada e aprovada pelos conselheiros a qual segue como documento em anexo a esta ata. **4) Deliberação sobre a realização de aporte de valor repassado pela Prefeitura Municipal ao RPPS.** Em sequência, na mesma reunião, foi discutido sobre os valores repassados pela Prefeitura em formato de alíquota, os quais superaram o valor previsto na Lei Municipal nº 271/2024, editada em conformidade com o Estudo Técnico Atuarial e demais legislações pertinentes, foi discutido também Ofício entregue pela Diretora Executiva Sra. Elza datado de 06 de dezembro, onde a mesma nos informa da necessidade da realização do **APORTE** deste valor repassado pela Prefeitura ao RPPS, e ainda resposta encaminhada a Diretoria pelo Ministério da Previdência sobre consulta realizada sobre os questionamentos dos efeitos da Lei nº 271/2024. Assim sendo, foi-nos apresentado pelo Gestor da Carteira, o Sr. Augusto a sugestão e os documentos pertinentes e necessários para a análise e deliberação por este Conselho para que possa ser realizado o **RESGATE** do valor de R\$ 1.340.698,05 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos) ou conforme o entendimento da Diretoria este valor atualizado com índice que couber, do fundo **CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ nº 15.317.270/0001-06)** e realocado o aporte financeiro para o **Fundo CAIXA BRASIL 2028 X II TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ nº 56.209.124/0001-36)**. Após o exposto, este Conselho delibera sem ressalvas para que sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias para o cumprimento do exposto. Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 20 de dezembro de 2024.

  
Natalia dos Santos  
Presidente

  
Isabela Guedes de Novaes  
Vice-Presidente

  
Juliana Grigolin Nunes da Silva  
Secretária

  
Déner de Oliveira Bolonha  
Membro

  
Débora Garcia Santana Doretto  
Membro



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: [previdencia@meridiano.sp.gov.br](mailto:previdencia@meridiano.sp.gov.br)

---

Convidado:

Augusto Caetano de Souza  
Gestor de Investimentos  
Presidente do Comitê de Investimentos